



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1ª CL/1920)**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 12/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
E A EMPRESA ASSEMED ASSESSORIA
MÉDICA EM DIAGNÓSTICOS POR
IMAGEM LTDA.**

A União, por intermédio do HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA, órgão do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, com sede na Rua General Deschamps Cavalcanti s/nº Bairro Fábrica – CEP. 36.080-220 na cidade de Juiz de Fora, Estado Minas Gerais/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 09.631.134/0001-85 para recurso do Tesouro Nacional e no CNPJ sob o nº 09.631.134/0002-66 para recurso do Fundo do Exército, neste ato representado pelo Ten Coronel Dentista **CELSO AMARO SCHUERY LOPES**, nomeado como Ordenador de Despesas substituto do HGeJF, por intermédio do boletim interno Nr 236, de 16/12/2024, do(a) HGeJF, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSEMED ASSESSORIA MÉDICA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**, inscrito a no CNPJ/MF sob o nº 07.319.898/0001-04, sediada na Av. Indianópolis, nº 1623, bairro Planalto Paulista, São Paulo, São Paulo, CEP: 04063-003, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **KÁTIA DE ARRUDA GERALDES DENARDI**, tendo em vista o que consta no Processo nº 64582.008841/2023-49 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é REAJUSTAR o valor do Contrato nº 03/2024, tomando-se como base o índice do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (com base o mês OUT/24), com efeitos financeiros a contar de 14 de novembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor estimativo mensal da contratação passa de R\$ 7.258,20 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 87.098,49 (oitenta e sete mil, noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 7.703,55 (sete mil, setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 91.242,62 (noventa e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) tomando-se como base o índice do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze)

meses (índice de 4,758100% referente ao mês outubro/2024).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 00001/160121

Fonte de Recursos: 10050000142;

Programa de Trabalho: 215845;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: D8SAFUSOCSA, D8SAFCOCSA, D8SACIVOCSA e D8SAECBOCSA

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art 94, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – SUBSTITUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do inciso I, do Art 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Acórdão nº 976, de 13 de julho de 2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Juiz de Fora, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente

CELSO AMARO SCHUERY LOPES

Data: 06/01/2025 09:27:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CELSO AMARO SCHUERY LOPES – Ten Cel

Ordenador de Despesas Substituto do HGeJF



Documento assinado digitalmente

KÁTIA DE ARRUDA GERALDES DENARDI

Data: 27/12/2024 11:37:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KÁTIA DE ARRUDA GERALDES DENARDI

Representante legal da CONTRATADA